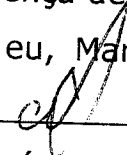



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2013, às 20:00 horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva, da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodoreense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da ata da décima sexata reunião ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2013, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 27/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Heliadora/MG, para o exercício de 2014", acompanhado da **Emenda Modificativa n.º 01**, proposta pelo Vereador Marco Antônio Eleutério, e **Emenda Modificativa n.º 02**, de autoria do Vereador Delvânio de Paiva Reis, bem como do **Parecer n.º 83**, da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; **Parecer n.º 84**, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e **Parecer n.º 85** da Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocada a Emenda Modificativa n.º 01 em discussão em único turno, não houve. Colocada em votação, foi a mesma aprovada por 6 votos, sendo contrários os Vereadores Benedito

R. Luiz

Paulo dos Santos e Marcelo de Almeida Euzébio. Colocada a Emenda Modificativa n.º 02 em discussão em único turno, não houve. Colocada em votação, foi a mesma aprovada por 7 votos, sendo contrário o Vereador Marcelo de Almeida Euzébio. Colocado o Projeto de Lei n.º 27, com as Emendas Modificativas já incorporadas em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o Projeto em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutido e votado o Projeto em tela, ocasião em que o Projeto de Lei n.º 27 foi aprovado por unanimidade, com as Emendas Modificativas já incorporadas em seu texto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1.º. Secretário, lavrei e assino  a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 28 de novembro de 2013.


Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA


Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE


Marcelo de Almeida Euzébio
1.º. SECRETÁRIO



Erik Alves Braz

2º. SECRETÁRIO



Benedita Alves Magalhães

VEREADOR



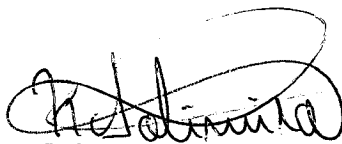
Delvânio de Paiva Reis

VEREADOR



Erval Gícimar Fernandes

VEREADOR



Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA



Marco Antônio Eleutério

VEREADOR

